Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 8/6/15
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 249, DE 2015

(Autor: Vereador Professor Paulino Pereira da Luz)

Requer ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, informação acerca do número de Casas de Recuperação Terapêutica no município de Cascavel, na forma que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

O Vereador Professor Paulino com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 122, inciso VII do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, após submissão e aprovação pelo plenário, que seja solicitada à Secretaria Municipal competente a seguinte informação:

1. Sobre o número de Casas de Recuperação Terapêutica no município de Cascavel.

É o que se requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 08 de junho de 2015.

Professor Paulino
Vereador PT

JUSTIFICATIVA

O acesso à informação é premissa essencial ao exercício de uma das funções do Poder Legislativo, qual seja fiscalizar o Poder Executivo. Este, a priori, é a única razão que sustenta os pedidos supra. No âmbito federal, a Lei 12.527/2011 Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5Q, no inciso II do § 32do art. 37 e no § 22 do art. 216 da Constituição Federal. O Regimento interno desta Casa Legislativa, tal como a Lei Orgânica Municipal, também consagra o acesso à informação, especialmente, por ser premissa da democracia.